



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 982, DE /2014.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 28/10/14
Kleber S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica, na rua do bairro 14 de Novembro, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, autorizar a pavimentação asfáltica, na Rua Bento dos Santos Borreto, no bairro 14 de Novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de outubro de 2014.


Romulo Quintino

Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores procuraram este vereador para pedir providências relacionadas à pavimentação asfáltica da Rua Bento dos Santos Borreto, devido às difíceis condições da rua ora indicada. A pavimentação é necessária, visto as dificuldades que os moradores e veículos enfrentam ao transitarem pelas ruas, muitas vezes causando danos aos veículos e o descontentamento da população local.

Cabe ressaltar que os moradores já reivindicaram a pavimentação há anos e estão indignados com a falta de atenção por parte do Município em atender as reais necessidades do bairro.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar o tráfego do bairro, assim como a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.